

Portaria n° 654/2017
De 21 de setembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL RAIMUNDA DE ABREU DIAS
COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Rosilda Alves Guimarães RAIMUNDA DE ABREU DIAS COELHO por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/06/2015 a 03/06/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de setembro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal